



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha.

**Período antes da Ordem do dia:** -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, no próximo dia 25 fevereiro do ano de 2022, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21h00, a sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período antes da Ordem do dia:** -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos.

**Período da Ordem do Dia:** -----

**PONTO N° 1** – Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

**PONTO N° 2** – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;

**PONTO N° 3** – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos da Recomendação nº. 1/2009, de 1 de julho – para conhecimento;

**PONTO N° 4** – Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso e Declaração de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 15º, da Lei nº 22/2015, de 17 de março – para conhecimento;

**PONTO N° 5** - Apreciação e deliberação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia 2º grau, nos termos do nº1, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro;

**PONTO N° 6** – Apreciação e deliberação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três lugares de cargos de Direção Intermédia 3º grau), nos termos do nº 1, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro;

**PONTO N° 7** - Apreciação e deliberação da proposta para atribuição de abono de despesas de representação a dirigente intermedio de 2º. Grau, Chefe de Divisão Municipal das Obras Municipais, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artigo 24º, da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto;

**PONTO N° 8** – Apreciação e deliberação, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, da não aceitação das transferências de Competências para os órgãos municipais no domínio da ação social e nos termos do nº 1, do artigo 1º, do Decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto, e no domínio da saúde, nos termos do nº 1, artigo 1º, do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro;

**PONTO N° 9** – Apreciação e deliberação da proposta de condecorações Municipais, nos termos do artigo 1º do regulamento municipal de atribuição de títulos honoríficos e sua designação, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº. 264, apêndice nº 170, em 14 de novembro de 2003, alterado por aviso nº 2977/2009, do Diário da República, 2ª Série, nº 23, de 3 de fevereiro de 2009;

**PONTO N° 10** – Pronuncia sobre o relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021, nos termos do nº 2, do artigo 10º, da Lei nº 24/98, de 26 de maio;



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**PONTO N° 11** – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Programa de Ocupação de Tempos Livres, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei;-----

**PONTO N° 12** – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da referida Lei;-----

**PONTO N° 13** - Apreciação e deliberação da proposta da 5ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

**PONTO N° 14** - Constituição e Nomeação dos membros das Comissões, de acordo com o artigo 67º do Regimento da Assembleia Municipal aprovado em 19 de fevereiro de 2010 com a alteração de 20 de dezembro de 2018:-----

- a) Comissão permanente do urbanismo, ambiente, transito e comunicações;
- b) Comissão permanente para assuntos sociais, saúde, segurança e proteção civil, educação, cultura, turismo, desporto e juventude;
- c) Comissão permanente de economia, administração e finanças;
- d) Comissão eventual para elaboração da proposta de revisão do regimento da Assembleia Municipal;

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 16 dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

António Augusto Ribeiro